



Medicamento não é um produto qualquer

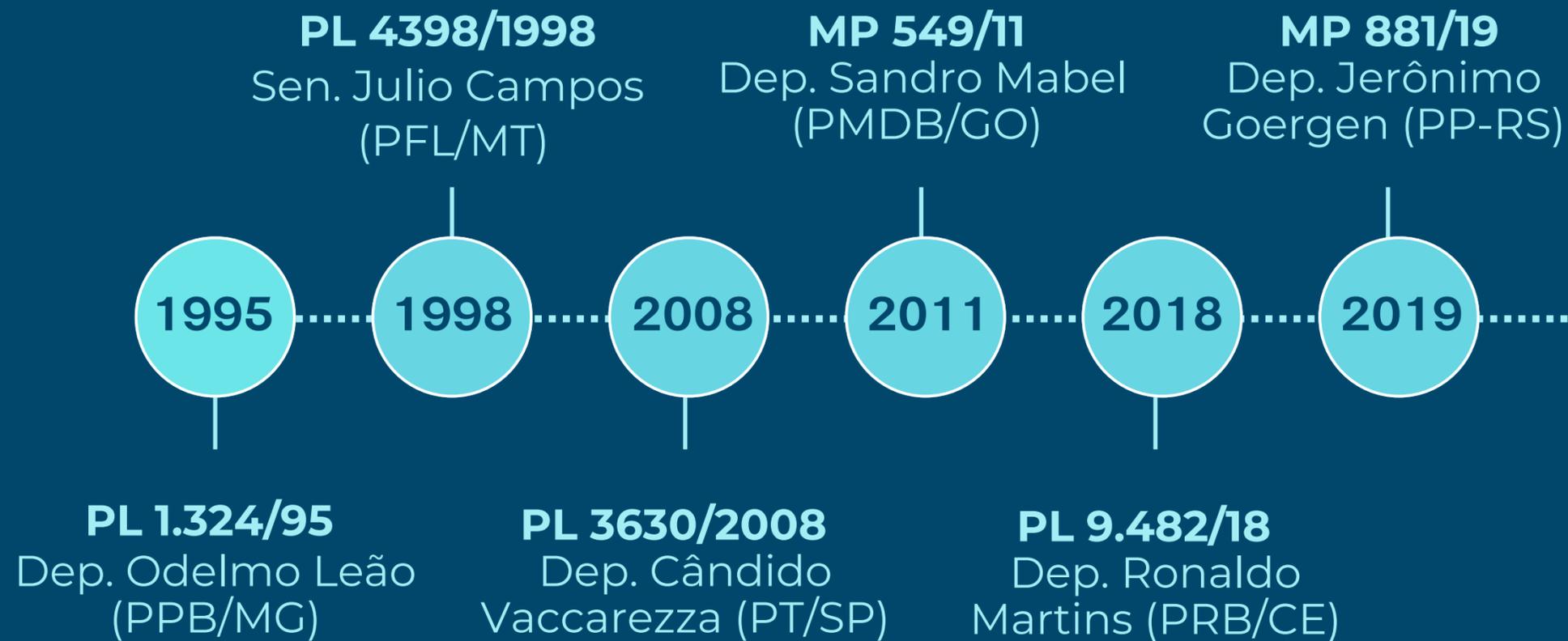
REQUER ORIENTAÇÃO DO FARMACÊUTICO

WALTER JORGE JOÃO | Presidente do CFF

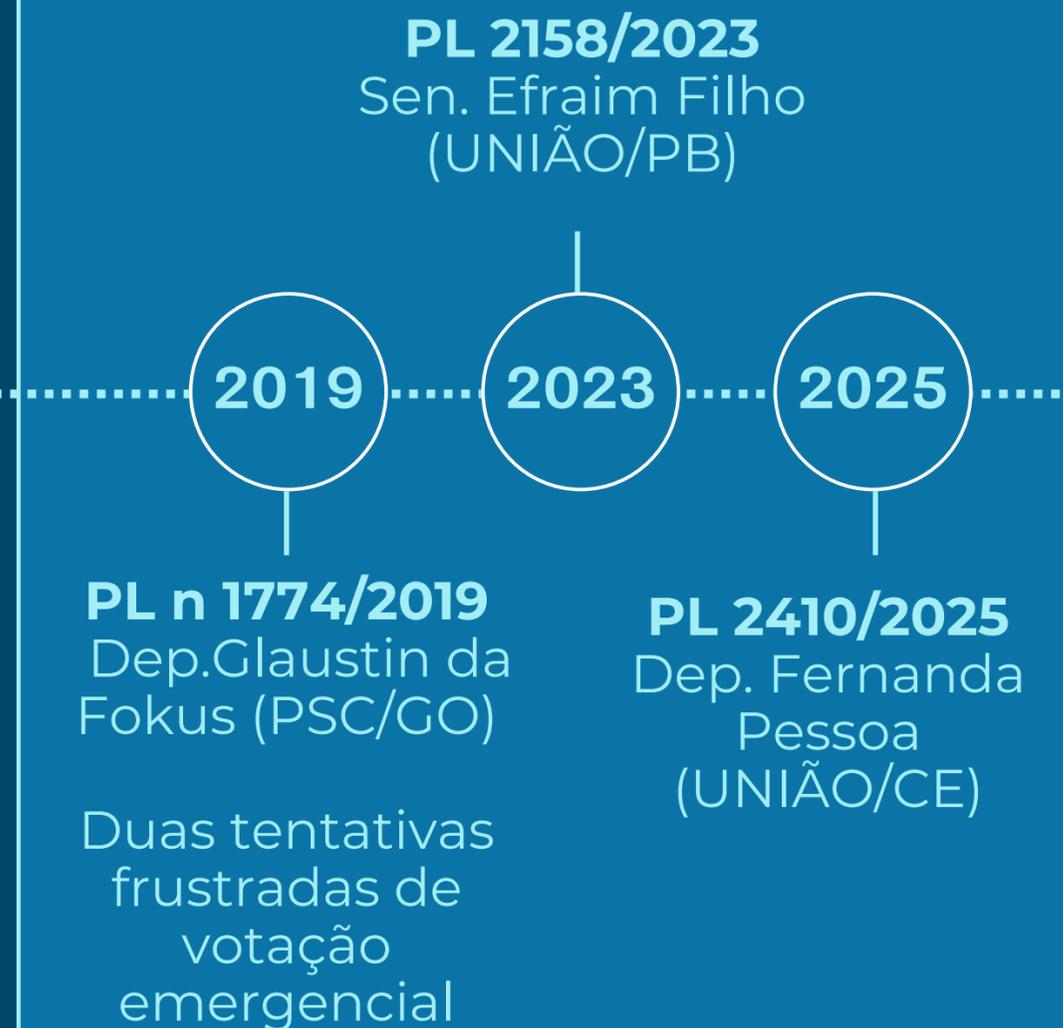
**Vamos falar de
vidas humanas
ao invés de
interesses
econômicos?**



Propostas já descartadas



EM TRAMITAÇÃO



Experiências anteriores foram negativas

Intoxicações aumentaram 23%

Entre 1993 e 1995 (Sinan/MS). Quando os medicamentos voltaram para as farmácias, entre 2007 e 2009, os casos diminuíram 14% (Sinan/MS)

O preço médio dos medicamentos aumentou 300%

No período de 1990 a 1998, época em que esses produtos foram vendidos em supermercados (Fonte: Relatório da CPI dos Medicamentos)



Supermercados já vendem medicamentos, do jeito certo!



Fonte: Ranking ABRAS edição 2024 - ABRAS/Nielsen

22,6% de 94.706 lojas ≈
21.420 supermercados
com farmácias próprias
integradas

Farmácias são o 4º Item na diversificação do segmento



Possuem farmácias próprias

1. Carrefour
2. Assaí
3. Grupo Pereira
4. Muffato
5. Supermercados BH
6. Savegnago
7. Cidade Canção
8. Líder
9. Cencosud Brasil
10. Formosa Supermercados

No Brasil, é lei!

Responsabilidade Técnica

- Obrigatória a presença de farmacêutico durante todo o horário de funcionamento (Lei nº 13.021/2014)
- **Farmacêutico deve ser registrado no CRF** (Conselho Regional de Farmácia)



Requisitos Estruturais

- Espaço físico compatível com as exigências sanitárias, de acordo com RDC Anvisa nº 50 ou outra que vier a substituí-la.
- Condições adequadas de armazenagem (temperatura, umidade, iluminação) – rastreabilidade
- Sistema de controle de estoque e validade

Licença Sanitária

- Emitida após inspeção da vigilância sanitária local
- Mediante conformidade com RDC nº 44/2009 (Boas Práticas Farmacêuticas) – Manual e POPs



Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE)

- Emitida pela Anvisa (RDC nº 275/2019)
- Necessária para drogarias que realizam atividades com medicamentos sujeitos a controle especial
- Exige peticionamento eletrônico e pagamento de taxa (TFVS)



Lançamento de Medicamentos Controlados

- Obrigatório livro de registro (SNGPC)
- Dispensação apenas com retenção de receita (quando aplicável)
- Comunicação regular à Anvisa e vigilância sanitária – Farmacovigilância



Portanto...

- Abrir uma drogaria requer conformidade com leis sanitárias, técnicas e éticas
- Farmácia é espaço de cuidado à saúde, não apenas de comércio – é obrigatória a responsabilidade técnica do farmacêutico
- Farmacêutico é o profissional da saúde estratégico para a segurança do uso de medicamentos



Conclusão:

1. Medicamento não é um produto qualquer. Exige regras para produção, dispensação e consumo.
2. Farmácia é estabelecimento de saúde. Também só pode existir respeitando regras claras e com responsabilidade, seguindo diretrizes de saúde.





Muito obrigado!

 [farmaceuticowalterjorgejoao](https://www.instagram.com/farmaceuticowalterjorgejoao)

WALTER JORGE JOÃO - Presidente do CFF

